



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 08 - PROC. 0799/24 - PLE 046/24

Emenda Aditiva

No artigo 9º do Projeto de Lei:

- a) Inclusão de trecho “ *em diálogo com o Fórum de Presidentes de Conselhos Escolares*”.

Sendo a redação emendada da seguinte forma:

Art. 3º As listas de materiais escolares indicadas pela SMED poderão ser revistas e alteradas anualmente por meio de ato normativo próprio, sempre que necessário, para atendimento da proposta pedagógica da Pasta em diálogo com o Fórum de Presidentes de Conselhos Escolares.

JUSTIFICATIVA

Reconhecer a relevância dos conselhos escolares frente às suas comunidades, reforçando o diálogo permanente que esses espaços possuem e a legitimidade de instância na educação municipal .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 08/01/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0836716** e o código CRC **5BA04FF6**.